

SUMÁRIO

- ✓ OS FACTOS, E, DESDE JÁ, ALGUNS COMENTÁRIOS
- ✓ SNESup REÚNE COM GRUPOS PARLAMENTARES
- ✓ CONTRIBUTOS ENVIADOS À COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
- ✓ REGULAMENTOS DE SERVIÇO DOCENTE ABUSAM DOS INVESTIGADORES
- ✓ REGULAMENTO DE BIC NA UNIVERSIDADE DE AVEIRO
- ✓ FÓRUM SNESUP
- ✓ SNESup PROMOVE ACÇÕES DE FORMAÇÃO
- ✓ INFORMAÇÃO
- ✓ EVENTOS
- ✓ DIÁRIO DA REPÚBLICA

OS FACTOS, E, DESDE JÁ, ALGUNS COMENTÁRIOS

Das medidas anunciadas pelo Conselho de Ministros, a 29 de Setembro, são especialmente relevantes, para os investigadores e os docentes do ensino superior enquanto tal, as que dizem respeito à sua situação de trabalhadores por conta de entidades empregadoras públicas e as que dizem respeito às instituições de ensino superior.

Nas que os afectam enquanto trabalhadores por conta de entidades empregadoras públicas, é de destacar à cabeça a

redução do valor nominal das retribuições que só "em média" será de 5%, podendo ir, segundo vem sendo dito, até aos 10%, em função da remuneração auferida. Redução essa que, sem o acordo do trabalhador, é vedada, no Código do Trabalho, que se quis nos últimos anos transpor para as entidades empregadoras públicas, e que no Estado só tem precedente no final dos anos de 1920, sob a forma, mais transparente, de imposto de salvação pública.

Fazemos notar que, ao contrário do que sucedeu em 2005 no âmbito do congelamento da progressão salarial, e mais recentemente no âmbito da redução de 5% introduzida nas remunerações dos titulares de cargos políticos, não se diz que a medida, apesar de justificada pela austeridade, é temporária, transitória ou mesmo excepcional. Se assim é, o Estado opta por penalizar de forma permanente os seus servidores mais qualificados. Uma consequência da redução de vencimentos é, sobretudo para os colegas cuja carreira se aproximava mais da aposentação e se enquadram no regime transitório, uma redução do futuro valor da pensão de aposentação. Quanto mais tempo de serviço se mantiverem no activo, mais penalizados serão.

O aumento do desconto para a Caixa Geral de Aposentações, que em conjunto com o desconto (obrigatório para quase todos) para a ADSE já ultrapassa largamente o desconto para a segurança social, levanta dúvidas. Se é para financiar o regime de transição, não faz sentido que recaia sobre aqueles que, admitidos a partir de Setembro de 1993, sempre tiveram a sua futura pensão calculada nos termos do regime geral da segurança social. Se é para financiar as despesas com os pensionistas das empresas que vêm transferindo os seus fundos de pensões para o Estado, afigura-se como medida injustificada e imoral.

Em seguida, o congelamento anunciado de todas as progressões, ainda que obrigatórias, vem colocar os docentes do ensino superior público em manifesta desvantagem em relação aos sectores da Administração Pública que beneficiaram em 2008 da recuperação do tempo de serviço entre 2004-2007 e daqueles que, tendo negociado apenas recentemente o seu regime de progressão, viram

logo postas em prática as melhorias remuneratórias. O adiamento da revisão da legislação sobre carreiras para Abril-Junho de 2009, a remissão da definição de regimes de avaliação de desempenho para as instituições, a incapacidade do CRUP e do CCISP para organizar um diálogo global, os atrasos por parte das instituições, levarão possivelmente a que nenhuma progressão seja concretizada.

Para além de uma função de orientação (ou de desorientação, quando os regulamentos tenham sido mal concebidos ou venham a ser mal aplicados) a avaliação de desempenho introduzida nas instituições de ensino superior apenas servirá, pelos vistos, para fundamentar a abertura de processos disciplinares.

Por fim, a prevista redução do número de "contratados" que supomos dizer respeito aos contratados a termo (contratados somos nós todos), leva-nos a recordar que a revisão dos estatutos de carreira deixou de fora situações que nos preocupam, como a de parte dos docentes universitários doutorados em tempo integral/dedicação exclusiva indevidamente contratados fora da carreira, dos leitores e de parte dos docentes do politécnico, em relação aos quais o regime transitório não consagrou soluções adequadas ou criou zonas de indefinição.

No que diz respeito especificamente às instituições de ensino superior era já conhecida a redução de transferências do Orçamento do Estado. A paixão assumida do primeiro-ministro pelo ensino superior, pelos contratos de confiança, pela abertura do ano lectivo, o interesse manifestado, desde há algum tempo, por reunir com o CRUP e o CCISP, deixou supor que o pior seria evitado, aliás a redução do valor nominal das remunerações "ajudará" os orçamentos. Sabemos contudo que, depois do anúncio do Conselho de Ministros, Mariano Gago marcou novas reuniões.

O SNESup vinha, já antes dos últimos acontecimentos, a procurar abrir canais de diálogo com o Governo e os grupos parlamentares, e continuará a fazê-lo. A evolução registada não podia ser mais negativa, mas serão em última instância os nossos representados a dizer até onde deveremos ir.

SNESup REÚNE COM GRUPOS PARLAMENTARES

Face à não resposta do MFAP às propostas que o SNESup apresentou para as negociações gerais anuais, o nosso sindicato enviou a todos os grupos parlamentares um pedido de audiência para que estas pudessem ser consideradas em sede de votação do Orçamento de Estado para 2011.

Na sequência destes pedidos de audiência, no dia 29 de Setembro, uma comissão do SNESup integrada pela vice-presidente Catarina Fernando e pelo membro da direcção Paulo Cruchinho, reuniu com dois membros do Grupo Parlamentar do PSD que integram a Comissão para a Educação e Ciência, deputado José Ferreira Gomes e deputado Pedro Saraiva. Nesta reunião o SNESup teve a

oportunidade de apresentar as suas propostas sobre temas como: efeitos dos contratados inadequados para titular a prestação de trabalho subordinado, designadamente dos bolsiros de investigação científica, mobilidade, impugnação de normas regulamentares e clarificação dos regimes transitórios.

Apesar da compreensão demonstrada face à pertinência das nossas propostas e às razões que nos levaram a apresentá-las ficámos com a sensação de que a actual conjuntura política não será favorável à sua apresentação em sede de discussão do orçamento para 2011. No entanto, foi demonstrada abertura para estabelecer futuros contactos com o objectivo de conjuntamente encontrarmos possíveis soluções para a tentativa de resolução das questões que nos preocupam no ensino superior.

À data de encerramento da SNESup – *Ciência e Tecnologia*, que ocorreu mais tarde do que o previsto, pelo que pedimos desculpa, haviam sido realizadas reuniões do SNESup com os grupos parlamentares do BE e PEV, e estavam marcadas reuniões com o CDS e o PCP, mas continuamos a aguardar uma resposta do PS.

CONTRIBUTOS ENVIADOS À COMISSÃO PARLAMENTAR DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Face a um pedido de contributos endereçado pela Comissão Parlamentar da Educação e Ciência sobre algumas temáticas do Ensino Superior, o SNESup enviou algumas reflexões que poderão consultar no nosso site, no link abaixo indicado: http://www.snesup.pt/htmls/dlds/comissao_parlamentar_educacao_ciencia21092010.pdf

Sobre a actividade da Comissão, ver no Site do SNESup, o Relatório sobre a Ciência em Portugal, de José Ferreira Gomes, antigo Vice-Reitor da Universidade do Porto. <http://www.snesup.pt/htmls/EklVEyZVFVKeXzciHF.shtml>

REGULAMENTOS DE SERVIÇO DOCENTE ABUSAM DOS INVESTIGADORES

O SNESup tem vindo a criticar a publicação de Regulamentos de Serviço Docente, ou de Regulamentos do Docente Voluntário, que, conforme os casos tornam obrigatória a leccionação gratuita por investigadores ou bolsiros da própria instituição, ou enquadram a leccionação gratuita fora do quadro previsto nos Estatutos de Carreira Docente. No mesmo sentido se tem pronunciado a ABIC.

Esclareça-se que o SNESup pretende consagrar o carácter voluntário de tal leccionação, e a sua remuneração nos termos previstos para os docentes convidados.

Além do mais, a lei só habilita os Reitores a aprovarem regulamentos sobre serviço docente ao abrigo dos

respectivos estatutos de carreira, pelo que a aprovação está ferida de incompetência.

Entre outros casos, registamos:

- A publicação de um Regulamento do Docente Voluntário da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova Lisboa, da qual foi Director António Rendas, actualmente Reitor da UNL e Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP).
- A publicação de um Regulamento de Serviço Docente da Universidade de Lisboa que, ao omitir o recurso à contratação de investigadores como docentes convidados, abre as portas à leccionação gratuita por bolseiros e investigadores, apesar de, na reunião com o SNESup, o Reitor António Nóvoa ter reconhecido que tal era ilegal.

Neste último caso o Reitor manda passar certificados de prestação de serviço docente para efeitos de concurso. Como os concursos vão estar congelados, é mais um caso de se prometer o que se não pode cumprir.

Em contrapartida o Senhor Reitor da Universidade dos Açores eliminou do Regulamento, após audição do SNESup, as disposições que previam a leccionação por investigadores e bolseiros.

Estão a ser preparadas iniciativas no domínio judicial.

REGULAMENTO DE BIC NA UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Esteve em discussão pública na Universidade de Aveiro um projecto de Regulamento de Bolsas de Investigação Científica que previa a leccionação de aulas por bolseiros em termos não consentâneos com a legislação vigente, indo ao ponto de a referir nas minutas dos contratos tipo.

Apesar de não ser convidado a pronunciar-se o SNESup enviou uma exposição à Universidade de Aveiro, que agradeceu. Também a ABIC se veio a pronunciar.

O texto final do projecto, que foi enviado à FCT para aprovação, dilui esta intenção sem a pôr de totalmente fora de causa.

FÓRUM SNESUP

Um espaço de debate do SNESup.

Chamamos atenção para o *post* de Luís Moutinho sobre o voluntariado e sobre a sua presente (má) utilização pela Universidade do Porto.

<http://forumsnesup.wordpress.com/2010/10/10/voluntariado>

SNESup PROMOVE ACÇÕES DE FORMAÇÃO

- "DIREITOS LABORAIS NO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR E COOPERATIVO"

- "NOVOS ESTATUTOS DE CARREIRA DOCENTE, O QUE MUDOU"

Uma acção sobre direitos laborais dirigida ao ensino superior privado será realizada no Porto no dia 16 de Outubro entre as 11H00 e as 16h30, na sede do SNESup - Praça Mouzinho de Albuquerque (Rotunda da Boavista), 60 1º.

As inscrições poderão ser feitas através do e-mail: snesup.porto@snesup.pt.

Decorreu já, no último Sábado dia 9 Outubro uma outra acção de formação para delegados sindicais e sócios em instituições do ensino superior público. Teve lugar entre as 10H00 e as 17H00 no Instituto Superior de Engenharia do IPP.

Recorde-se que foi anunciada mas ainda não concretizada a revisão do Estatuto de Carreira de Investigação Científica (ECIC) nos moldes já consagrados nos Estatutos da Carreira Docente. O SNESup pretende na ocasião trazer para cima da mesa o enquadramento laboral dos investigadores do Ciência e dos bolseiros de pós-doutoramento.

INFORMAÇÃO

Newsletter no Gabinete de Promoção do 7º Programa Quadro de I%DT
http://www.gppq.mctes.pt/newsletter/newsletter_201010.html

Subscrever a Newsletter de investigação da Comissão Europeia
<http://ec.europa.eu/research/index.cfm?lg=en&pg=whatsnew>

EVENTOS

Aspectos Críticos na Preparação e Avaliação de Propostas 7ºPQ

O Gabinete de Promoção do Programa Quadro (GPPQ) em conjunto com a Enterprise Europe Network e a Research Executive Agency (REA) promovem o Workshop "ASPECTOS CRITICOS NA PREPARAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS 7ºPQ" o qual se destina a todos os candidatos ou promotores de candidaturas ao 7ºPQ. Em particular este Workshop centra-se no método e nos critérios de avaliação dos temas ESPAÇO, SEGURANÇA e PME. **22 de Outubro** de 2010.

Local: Salão Nobre do IAPMEI, Lumiar, Lisboa

A sessão é pública e gratuita.

Inscrição até 20 de Outubro através do email

joao.romana@gppq.mctes.pt indicando nome e instituição

Para mais informações consulte: www.gppq.mctes.pt

Workshop Ciências em Rede da Universidade de Lisboa

22-24 de Novembro 2010

Local: Reitoria da Universidade de Lisboa

Para mais informações consulte:

http://www.ul.pt/portal/page?_pageid=173,1096472&_dad=portal&_schema=PORTAL

II Encontro de Sociologia da Educação

“EDUCAÇÃO, TERRITÓRIOS E (DES)IGUALDADES”

27 e 28 de Janeiro de 2011

Local: Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Para mais informações consulte:

<http://encontrosociologiaeduc.blogspot.com/>

III Jornadas de Software

Aberto para Sistemas de Informação Geográfica

3 a 5 de Novembro de 2010

Local: Lisboa - Campus de Campolide, ISEGI

Para mais informações consulte:

<http://lisboa.sigaberto.org>

Congresso da Sociedade

Científica de Pedagogia do Desporto

26 a 28 de Novembro de 2010

Local: Hotel dos Templários

Para mais informações consulte:

www.scpedagogiadesporto.com

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Portaria n.º 994/2010, de 29 de Setembro - Determina a validade dos certificados de aptidão pedagógica de formador, emitidos ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 66/94, de 18 de Novembro.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/09/19000/0433004331.pdf>

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2010,

publicado em 23 de Setembro - Fixar jurisprudência, no sentido de que a exigência do montante mínimo de (euro) 7500, de que o n.º 1 do artigo 105.º do Regime Geral das Infracções Tributárias - RGIT (aprovado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho, e alterado, além do mais, pelo artigo 113.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro) faz depender o preenchimento do tipo legal de crime de abuso de confiança fiscal, não tem lugar em relação ao crime de abuso de confiança contra a segurança social, previsto no artigo 107.º, n.º 1, do mesmo diploma.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/09/18600/0421904249.pdf>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 75/2010,

publicada em 22 de Setembro - Estabelece as regras de implementação do regime de cobrança de taxas de portagem em todas as auto-estradas sem custos para o utilizador (SCUT).

<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/09/18500/0415804159.pdf>

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 6/2010,

publicado em 21 de Setembro - Uniformiza a jurisprudência no sentido de a competência territorial para o conhecimento de pedidos de anulação ou de nulidade de actos administrativos e de adopção de providências cautelares a eles respeitantes, formulados por dois requerentes – um com sede no estrangeiro e outro com sede em Portugal – cabe ao tribunal da residência ou sede do autor em Portugal, ou ao Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, cabendo aos autores essa escolha.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/09/18400/0414904153.pdf>

Portaria n.º 994-A/2010, de 29 de Setembro (Suplemento) -

Altera a Portaria n.º 924-A/2010 de 17 de Setembro.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/09/19001/0000200002.pdf>

Portaria n.º 924-A/2010, de 17 de Setembro (Suplemento)-

Define os grupos e subgrupos farmacoterapêuticos que integram os diferentes escalões de comparticipação do Estado no preço dos medicamentos.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/09/18201/0000200005.pdf>

Lisboa – Avenida 5 de Outubro, 104, 4º – 1050-060 LISBOA – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 18 Horas

Telefone 21 799 56 60 – Fax 21 799 56 61 - snesup@snesup.pt

Porto – Praça Mouzinho de Albuquerque (Rotunda da Boavista), 60 1º – 4100-357 PORTO – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 17 Horas

Telefone 22 543 05 42 - Fax 22 543 05 43 - snesup.porto@snesup.pt

Coimbra – Estrada da Beira, 503, R/C, A – 3030-173 COIMBRA – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 17 Horas

Telefone 23 978 19 20 – Fax 23 978 19 21 - snesup.coimbra@snesup.pt